

	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</p>	
---	--	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 035/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a Contratação da Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, da Lei nº 17.675 de 8 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o profissional identificado nesta Portaria logrou êxito em Concurso Público para cargos de nível médio e superior – Edital 01/2021, para a vaga de Agente de Orientação e Fiscalização;

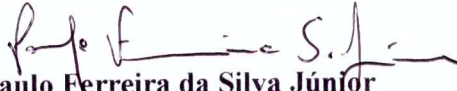
**CONSIDERANDO** a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB em dar continuidade aos trabalhos essenciais para o seu funcionamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONTRATAR** a Sra. **PRISCILLA KELLY PRAXEDES DE ALMEIDA**, registrada no CREF sob o nº 008938-G/PB, portadora do CPF 067.077.714-50, para o cargo de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do CREF10/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2022.

  
**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente